

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0032/2011

Início da Tramitação 30/09/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 30 de setembro de 2011.

Ofício n.º 358.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0570-2011

Projeto de Lei do Executivo 0032-2011

30/09/2011 14:25:23

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 032/2011, que dispõe em sua ementa **“SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão ORDINÁRIA, a ser previamente designada.

Trata-se a presente propositura de alterações a serem contempladas no PPA- Plano Plurianual e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, atendendo as novas prerrogativas legais, o PPA elaborado no exercício de 2009, à luz da nova legislação, que obrigou o executivo a destinar recursos financeiros a cada ação administrativa. Com isso, tornou-se bastante difícil “prever” qual o valor a destinar a determinada despesa e não se poderiam estimar com precisão as tantas e tantas variáveis da receita, despesa, principalmente se comparada à diversidade de demanda de serviços públicos e ainda a incorporação de recursos oriundos de convênios.

Assim, efetuamos as alterações necessárias ao desempenho das ações administrativas, visando destinar as unidades fins, recursos para o atendimento aos serviços públicos, todavia sempre vimos, antes, solicitando a autorização desta Casa de Leis, onde prontamente somos atendidos, muitas vezes até em regime de URGÊNCIA.

Neste momento, onde se aproxima o prazo final para remessa da proposta orçamentária para o exercício de 2012, ao encerrar novos estudos o torna-se necessário fixar as despesas diante da estimativa da receita, verifica a necessidade de se alterar os valores anteriormente previstos às unidades administrativas, bem como seus programas, metas, projetos e atividades, o que motivou a iniciativa do presente projeto de lei.

As mudanças atendem as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165, da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar n.º 101/00, arts. 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Importante esclarecer que foi dada ampla divulgação da proposta orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Assim, este projeto, antecede a proposta orçamentária traduz as alterações necessárias, a ser apreciado anteriormente a apreciação do Projeto do Orçamento, que já contemplará todas as alterações aqui propostas.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

Adêlcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

À Vossa Excelência, o Senhor Vereador
SEBASTIÃO VITORIO CESTARI
Presidente da Câmara Municipal
FERNÃO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº. 032, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar o PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 (LDO), Lei Municipal Lei nº 600/2011 de 01 de julho de 2011, para incorporar as alterações e inclusões promovidas pela Lei Orçamentária para o exercício de 2012, a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2011, demonstrados no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas, conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º- O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2012 a ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos no anexo I, na coluna definitivo para 2012, ficando mantido o valor total da previsão da receita e fixação da despesa em R\$ 8.822.100,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cem reais).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 30 de setembro de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS
PPA-LDO 2012 PARA ORÇAMENTO DE 2012

Município: Fernão-SP

Órgão / Unidade / Ação	Valores		
	Valor Proposto PPA/LDO 2012	Valor Consolidado p/ Orçamento 2012	Alterações
01-PODER LEGISLATIVO			
01.01-CÂMARA MUNICIPAL			
2.001-MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	456.000,00	456.000,00	-
02-PODER EXECUTIVO			
02.51-GABINETE DO PREFEITO			
2.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	266.000,00	216.000,00	-50.000,00
2.003-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	61.000,00	31.500,00	-29.500,00
02.52-DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
2.004-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.005.000,00	996.600,00	-8.400,00
2.034-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	-	40.000,00	40.000,00
02.53-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.005-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	883.000,00	865.500,00	-17.500,00
2.006-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	123.000,00	43.000,00	-80.000,00
2.007-MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	280.000,00	333.500,00	53.500,00
02.54-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
2.008-MANUTENÇÃO DE CRECHE	245.000,00	148.500,00	-96.500,00
2.009-MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	67.500,00	59.500,00	-8.000,00
2.010-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	41.000,00	17.000,00	-24.000,00
2.011-ENSINO FUNDAMENTAL	393.600,00	428.500,00	34.900,00
2.012-TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	246.600,00	232.500,00	-14.100,00
2.013-FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	214.100,00	365.500,00	151.400,00
2.014-FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	137.200,00	171.000,00	33.800,00
2.015-FUNDEB - MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	70.900,00	86.000,00	15.100,00
2.016-FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL	52.000,00	62.500,00	10.500,00
2.017-MERENDA ESCOLAR	161.000,00	251.500,00	90.500,00
2.018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	41.000,00	75.500,00	34.500,00
2.019-TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	27.900,00	177.500,00	149.600,00
2.025-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	24.900,00	27.000,00	2.100,00
02.56-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.020-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	282.000,00	431.000,00	149.000,00
2.021-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.000,00	38.000,00	-
2.022-APOIO AO TRABALHADOR	10.200,00	23.000,00	12.800,00
02.55-DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
2.023-ATENÇÃO BÁSICA	1.278.600,00	1.460.600,00	182.000,00
2.024-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	166.540,00	206.000,00	39.460,00
2.026-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	39.600,00	46.100,00	6.500,00
2.027-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	52.000,00	8.500,00	-43.500,00
02.57-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
2.028-FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	191.800,00	305.000,00	113.200,00
2.029-PATRULHA AGRICOLA	201.100,00	203.200,00	2.100,00
2.030-APOIO VETERINARIO	43.100,00	37.100,00	-6.000,00
2.031-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	19.800,00	51.000,00	31.200,00
03-FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE FERNÃO			
03.01-ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP			
2.032-ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	830.900,00	928.000,00	97.100,00
TOTAL GERAL	7.950.340,00	8.822.100,00	871.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO II

ALTERAÇÃO DA ESTIMATIVA DOS RECURSOS
PPA-LDO 2012 PARA ORÇAMENTO DE 2012

Município: Fernão-SP

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Valor Proposto PPA/LDO 2012		Valor Consolidado p/ Orçamento 2012		Alterações	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Receitas Correntes							
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.944.800,00	-	9.835.400,00	-	890.600,00	-
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	377.250,00	-	251.200,00	-	-126.050,00	-
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	321.200,00	-	288.000,00	-	-33.200,00	-
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	-	243.000,00	-	82.000,00	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	30.500,00	-	32.000,00	-	1.500,00	-
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.020.030,00	-	8.975.100,00	-	955.070,00	-
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.820,00	-	46.100,00	-	11.280,00	-
Receitas de Capital							
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	25.000,00	-	30.000,00	-	5.000,00	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	-	30.000,00	-	5.000,00	-
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias							
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ	370.200,00	-	420.000,00	-	49.800,00	-
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	370.200,00	-	420.000,00	-	49.800,00	-
Total de receitas		9.340.000,00	-	10.285.400,00	-	945.400,00	-
Deduções da receita							
FUNDEB		1.389.660,00	-	1.463.300,00	-	73.640,00	-
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.389.660,00	-	1.463.300,00	-	73.640,00	-
Total das Deduções		1.389.660,00	-	1.463.300,00	-	73.640,00	-
Total Líquido das Receitas		7.950.340,00	-	8.822.100,00	-	871.760,00	-



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 032/2011** que Dispõe sobre a Alteração, Inclusão de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0570/2011.

Fernão, 30 de setembro de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

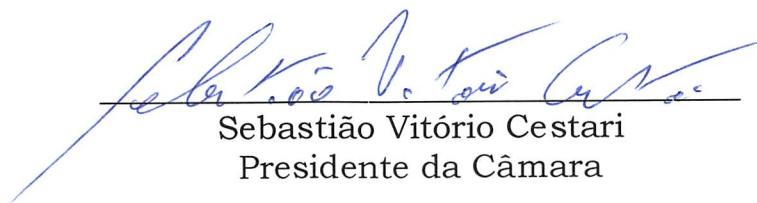
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 0032/2011** que Dispõe sobre a Alteração, Inclusão de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 0032/2011** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 18 de outubro de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 18 de outubro 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 032/2011** que Dispõe sobre a Alteração, Inclusão de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 18 de outubro de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



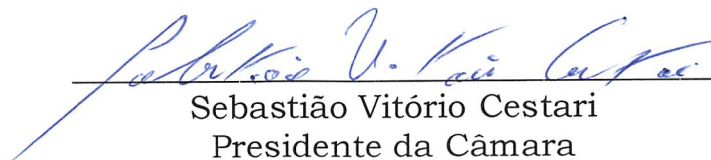
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 032/2011** que Dispõe sobre a Alteração, Inclusão de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 18 de outubro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 0032-2011

AUTORIA: Executivo

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Sergio Aparecido Batista

PARECER Nº 0033-2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator vereador Sergio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Eber Rogerio Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 0032-2011 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2011.



Vereador José Carlos Greco
PRESIDENTE



Vereador Sergio Aparecido Batista
RELATOR



Vereador Eber Rogerio Assis
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 0032-2011

AUTORIA: Executivo

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 0033-2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 0032-2011** que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2011.

Vereador Antonio Carlos Oliveira
PRESIDENTE

Vereador Jaime de Almeida Mira
RELATOR

Vereador Laércio Leardini
MEMBRO

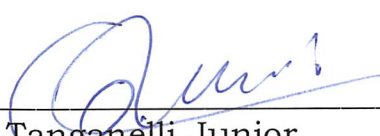


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 032/2011** que Dispõe sobre a Alteração, Inclusão de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **Segunda VOTAÇÃO**.

Fernão, 18 de outubro de 2011.



Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

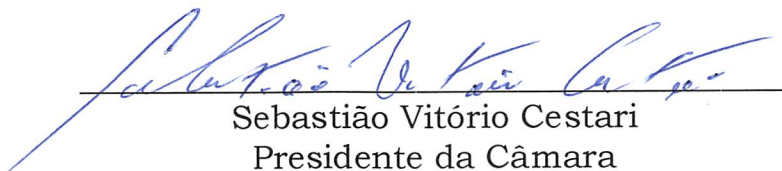
1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 – Cumpra-se.

Fernão, 18 de outubro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 31 de outubro de 2011.

Ofício n.º 123/2011

Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **042/2011** relativo ao **Projeto de Lei** n.º **32/2011** que Dispõe sobre a Alteração, Inclusão de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, e dá Outras Providências de autoria do Executivo Municipal, para respectiva sanção, aprovado sem emendas em sessão ordinária.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	123/2011	fls.	62
Em,	03	de	novembro
			de 2011
Responsável			



000118

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº. 612, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei visa adequar o PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 (LDO), Lei Municipal Lei nº 600/2011 de 01 de julho de 2011, para incorporar as alterações e inclusões promovidas pela Lei Orçamentária para o exercício de 2012, a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2011, demonstrados no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas, conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2012 à ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos no anexo I, na coluna definitivo para 2012, ficando mantido o valor total da previsão da receita e fixação da despesa em R\$ 8.822.100,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cem reais).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 04 de novembro de 2011.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0706-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data

11/11/2011 09:36:28

Oswaldo Gutierrez Junior
Oswaldo Gutierrez Junior

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra